



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N.º 1.390/2017

DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, na seguinte conformidade:

a) Representante do Poder Executivo  
Efetivo: Ronaldo Ananias Morais  
Suplente: Gabriela Lage Marques

b) Representante do Poder Legislativo  
Efetivo: Carlos Henrique Avelar  
Suplente: Ricardo Pereira de Souza

c) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais  
Efetivo: Salviano Alves de Avelar  
Suplente: Adelmo Borges da Silva

d) Representante dos Conselhos Comunitários dos Produtores Rurais  
Efetivo: Flávia Heliene de Castro  
Suplente: Geraldo Rodrigues do Nascimento

e) Representante de Cooperativa Rural  
Efetivo: Wilderson Trindade Avelar  
Suplente: Felipe Oliveira Monteiro

f) Representante Emater:  
Efetivo: João Carlos Castro da Cruz  
Suplente: Denize Alves Resende

g) Representante de Associações de Produtos Rurais  
Efetivo: Lázaro Pedro Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

Suplente: Wanderson da Silva Bernardes

**Art. 2º** - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez.

**Art. 3º** - A função desempenhada pelos conselheiros não será remunerada.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 06 de março de 2017.

Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal